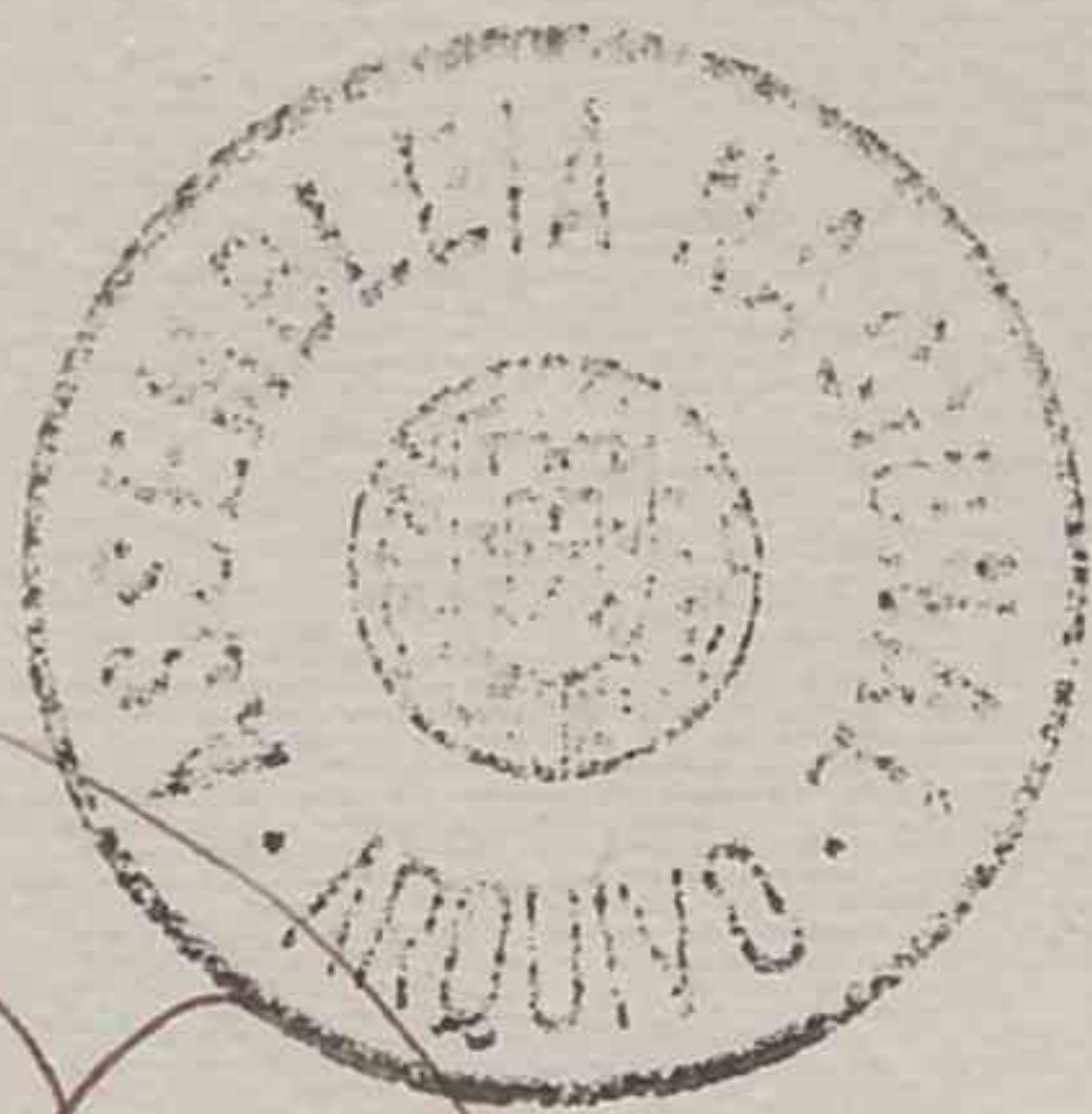


Ad. p. N. de L. 130 de 1822

Senhor

144
ex 6



De João Gonçalves Correa Guimaraes 2º Tenente Aggregado ao Corpo d'Artilharia do Pará, natural deste Reino, que elle tem a honra de seguir a vida Militar desde 13 de Janeiro de 1794 em que asentou praça de Soldado voluntariam^{te} no Regimento d'Artilharia de Estremoz de donde foi para aformatura do sobredito Corpo em Sargento por Decreto de 13 de Maio de 1803 adonde tem servido a te oprimente Com todo o Zello, e Aetividade. Por que ao presente se acha nesta Corte, e lhe consta que se vai expedir Tropa para a Provincia do Rio de Janeiro adonde o sup^{te} deseja servir por lhe ser muito Util, e por aqui promover mais a sua felicidade na carreira dos portos em que se acha. Roga por isso a V. Mage^d haja por bem fazer ao sup^{te} a Graça de o mandar incluir na dita expedição do Rio de Janeiro por assim Convis ao sup^{te} o lá servir Com preferencia ao Pará, visto que ao Serviço Nacional e Real nada Altera nem prejudica o sup^{te} servir n'uma ou n'outra Provincia, no Porto que V. Ma

ger

gestade ouver por bem; por tanto

P. A. Vapae Magentade se
Digne assim omandar, e

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Em 28 de Agosto de 1821

João G. L. Cori Guim

Ch. H. se

144
Ex 6



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR